

Ata da 13ª Sessão Ordinária
de 18 de agosto de 2020.

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às vinte horas na Sala das Sessões, no edifício da Câmara Municipal, nesta cidade de Divinolândia, Estado de São Paulo, sob a presidência da Senhora Jéssica de Carvalho, reuniram-se os vereadores (as) senhores (as): Ederson Luis Trevizan, Edson Carlos de Genova, Maurício Pandolpho, Olacir Donizete Raspante, Paulo Roberto Aurelietti e Silas Ferreira Filho. Havendo número legal com o comparecimento de sete representantes, a Senhora Presidenta em exercício declarou aberta a sessão. Logo em seguida, procedeu-se á execução do Hino Municipal. Solicitou que se procedesse à leitura das atas anteriores. O vereador Olacir Donizete Raspante solicitou à Mesa, ouvido o Plenário que fosse dispensada a leitura das atas. Consultado o Plenário, a aludida solicitação foi aprovada por unanimidade. As respectivas discussões e votações encontram-se na íntegra na Galeria de Vídeo no site da Câmara Municipal de Divinolândia. Do Expediente constou o seguinte: **Projeto de Lei nº 13/2020** de 10/08/2020 do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a abrir na sua Contadoria um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”. Tramitação sob regime de urgência – req. 46/2020. **Projeto de Lei nº 03/2020** de 07/08/2020 de autoria do vereador Diego Felipe Borges que “Dispõe sobre a regularização e regulamentação da carga horária dos funcionários efetivos e comissionados do Executivo e dá outras providências”. Às Comissões de Justiça, Redação Cultura e Recreação, Finanças e Orçamento. **Requerimento nº 46/2020** de 17/08/2020 assinado por todos os vereadores presentes que requerem tramitação sob regime de urgência do projeto de lei nº 13/2020. Deferido pela Presidenta em exercício. Com pareceres favoráveis das comissões a que foram distribuídos, **balancetes dos mês de junho – exercício 2020 – dos Poderes Executivo e Legislativo**. Ciente. Arquive-se. A seguir, o Senhor Presidente comunicou aos edis que o **balancete do mês de julho – exercício 2020 do Poder Legislativo** está á disposição para devida apreciação. Às Comissões de Justiça, Redação, Cultura e Recreação, Finanças e Orçamento. O vereador Paulo Roberto Aurelietti solicitou a suspensão da sessão para que fosse analisada a Ordem do Dia. Consultado o Plenário, a aludida solicitação foi aprovada por unanimidade. Reaberta a sessão, passou-se para a Ordem do Dia, com a apresentação dos seguintes processos: **Em primeira discussão, Projeto de Lei nº 12/2020** de 30/07/2020 do Executivo Municipal que “Altera e dá nova redação a dispositivos legais de Leis Municipais na forma que especifica, e dá outras providências”. O vereador Paulo Roberto Aurelietti fez algumas colocações sobre o projeto. Disse do artigo 1º que fala sobre o art. 48 §2º, do caput dos artigos 50 e 60 da Lei nº 1639/2002, legislação que regulamentou o Fundo Municipal de Previdência

Social. Comentou a alteração do § 2º do art. 58, ressaltando sobre os integrantes dos órgãos no que tange à experiência comprovada e preferencialmente com nível superior, necessitando de maior clareza o assunto. Também disse da dúvida quanto aos membros designados pelo Chefe do Poder Legislativo de membro inativo, haja vista que o vínculo deste está com o Instituto e não mais com o Poder Legislativo. Levantou a questão de haver um ponto no § 11 que condiciona o presidente do Conselho da Administração a ter formação em nível superior completo, que já foi aletrado várias vezes, devendo-se decidir de uma vez. Argumentou que, se uma vez iniciado o período eleitoral seria possível a nomeação desses membros por parte do Executivo. Salientou não ser contrário ao projeto, porém o mesmo deve ser melhor esclarecido, uma vez que envolve os servidores públicos de uma maneira geral. Fez solicitação de pedido de vista do projeto para melhor análise. Consultado o Plenário, a solicitação foi aprovada por unanimidade. **Em primeira discussão, Projeto de Lei nº 13/2020** de 10/08/2020 do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a abrir na sua Contadoria um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”. Não havendo oradores, o Senhor Presidente colocou o projeto em primeira votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em segunda discussão, Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020** de 24/06/2020 que “Dispõe sobre a deliberação da Câmara Municipal de Divinolândia no parecer exarado pelo Tribunal de Contas TC – 0036345/989/16-4, relativo ao exercício de 2017”. Não havendo oradores, o Senhor Presidente colocou o projeto em segunda votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, a Senhora Presidenta em exercício deixou a palavra livre para explicações pessoais. Não havendo oradores, declarou encerrada a sessão.